

AUTOGRAFO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº2859/2017

“Autoriza o Poder Executivo a alterar a denominação do trecho da Avenida São Paulo, entre a Rua Roraima e início do Conjunto Habitacional ‘Dr. Gilmar Alves Ferreira’.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela expede à promulgação pelo Senhor Prefeito do Município de Estrela d’Oeste, o seguinte autógrafo de lei:

Artigo 1º - Fica alterado o nome do trecho da Avenida São Paulo, com comprimento de 450,50 metros e largura de 11,00 metros, compreendido entre a Rua Roraima e o início do Conjunto Habitacional “Dr. Gilmar Alves Ferreira”, passando a denominar Avenida “Estrela”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.815 de 02 de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, 18 de abril de 2017.

Pedro Caluz da Silva
Presidente da Câmara

André Pelarin
1º Secretario

Vicente Aparecido Romero
2º Secretario

Jose Alexandre Boschiglia Pinotti
Diretor de Secretaria